

PROJETO DE LEI nº 72/2022

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA
0901 – GERENCIA DO INTERIOR
26.782.0016.1.001 – PAVIMENTAÇÃO E OBRA RURAL
4.4.90.51 – 4015 – Obras e Instalações R\$ 2.000.000,00

- **Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
- **Art. 3º** Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recurso Provável excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provável excesso de arrecadação

4.24.22.00.00 Convenio 90/2022 Asfalto Linha Fartura Fonte 4015 R\$ 2.000.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Vitorino, 23 de junho de 2022.

Marciano Vottri Prefeito



MENSAGEM

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 72/2022, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de provável excesso de arrecadação conforme Convênio 90/2022 Asfalto Linha Fartura.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 23 de junho de 2022.

Marciano Vottri Prefeito